



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Saúde para que proceda a implantação de um Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da rede pública municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A indicação fundamenta-se na necessidade de garantir atendimento odontológico humanizado, especializado e acessível às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), público que demanda abordagem diferenciada em razão de suas especificidades sensoriais, comportamentais e de comunicação. É amplamente reconhecido que pessoas com TEA apresentam maior dificuldade na realização da higiene bucal diária, além de maior sensibilidade a estímulos como luz, som, toque e cheiros — fatores que tornam o atendimento odontológico convencional, muitas vezes, traumático e inviável. A ausência de acompanhamento adequado pode resultar em quadros graves de cáries, gengivites, infecções e dores persistentes, comprometendo a saúde geral e a qualidade de vida. Dessa forma, a criação do programa poderá contemplar: Capacitação específica de profissionais da odontologia e equipes de saúde; Atendimento individualizado e humanizado; Adequação de ambientes para redução de estímulos sensoriais; Protocolos clínicos específicos para pacientes com TEA; Ações educativas voltadas às famílias e cuidadores; Parcerias com instituições. A iniciativa representa um avanço significativo na inclusão, no respeito à dignidade humana e na promoção da equidade no acesso aos serviços públicos de saúde, atendendo uma demanda crescente da comunidade.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)

Sala das Sessões, 18/02/26